



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



Portaria GP Nº 1112 /2017

São Luís, novembro de 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 5487/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de aquisição de água mineral, objeto do **Contrato nº 46/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Maria do Socorro Pinho Coimbra- Fiscal/ VT de Barreirinhas;

Rayssa Rios Almeida- Substituto.

Stefânia Amorim Silveira- Fiscal/ VT de Barra do Corda;

Sued Oliveira Gomes- Substituto.

Rosiel Barbosa e Silva- Fiscal/ VT de São João dos Patos;

Cássio Fernando Pereira Sibalde- Substituto.

Mauro Heider Silva Ferreira- Fiscal/ VT de Timon;

Manoel Vitorino Ozório Mota- Substituto.

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no site deste Regional

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 14/11/2017 14:53:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 893902408A.53A665A725.E3505E1CA1.849AAAAB3F9